



EDITAL Nº 060/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 026/2015-PRH, Resolução nº 6740/2016-SEAP, publicada no D.O.E nº 9771, de 26/08/2016 e em decorrência da decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0007159-58.2018.8.16.0190, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A convocação do(a) candidato(a) **Luane Maciel Freire**, aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº **026/2015-PRH**, para aceite de vaga.

2. O candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar por escrito a declaração de Aceite de Vaga, no período de **03/07/2020 a 08/07/2020**, no e-mail (**res-contratos@uem.br**).

3. Declarado o aceite pela vaga o(a) candidato(a) será encaminhado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicérides	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
10.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
11.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
12.	Creatinina	

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá encaminhar por e-mail (**res-contratos@uem.br**) os exames.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **03 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.





8. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelos convocados, à RES.

9. O(a) convocado(a) deverá informar à RES, por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 02 de julho de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.